

PORTARIA "P" Nº 035, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, CID EDUARDO BROWN DA SILVA, matr. 9567, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG - 04, na Governadoria Municipal – Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Corumbá, MS, 16 de fevereiro de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 036, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora JOSINICE MUNIERI FERREIRA, matr. 9347, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Relações Institucionais, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2016.

Corumbá, MS, 17 de fevereiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

PORTARIA "P" Nº 037, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora GABRIELA WINKLER DA COSTA SILVA, matr. 7897, Assessor II, para responder pelo cargo de Gerente Administrativo e Financeiro na Secretaria Municipal de Gestão Pública, na ausência de seu titular, por motivo de gozo de férias, no período de 15 de fevereiro de 2016 até 15 de março de 2016, sem prejuízo das respectivas funções e sem acarretar ônus para o erário municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2016.

Corumbá, MS, 17 de fevereiro de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: da4c9e1a

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>